



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 031/96-CEPE/UEMA

Aprova o "I Simpósio Maranhense de Fruticultura Tropical".

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no uso de suas atribuições legais;

Considerando a importância do referido Seminário para a fruticultura do Maranhão, no sentido de promover intercâmbio técnico, científico e cultural entre a Universidade Estadual do Maranhão e os fruticultores do Maranhão e do Nordeste.

Considerando o que foi deliberado em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o I Simpósio Maranhense de Fruticultura Tropical proposto pelo Centro de Ciências Agrárias - CCA.

Art. 2º - Os recursos financeiros serão adquiridos em parceria com empresas Maranhenses, cabendo para a UEMA uma contrapartida de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 11 de junho de 1996.

PROF. CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES
Presidente